



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI

Nº 115 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2642 /2018

EM 28/08/2018
HORA 14:39

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI 7.545/2014.

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º da Lei 7.545/2014 que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

1 (...)

2(...)

3 Na zona Balneária Cassino, nas unidades residenciais 28 e 29 (UR 28 e UR 29), assim definidas no Plano Diretor do Município, será permitida a execução de música ambiente ao vivo ou mecânica nas áreas internas ou externas de propriedade dos estabelecimentos comerciais das 21h às 07h desde que a intensidade do ruído não exceda 60 decibéis medida externamente à edificação. (NR)

Artigo 2º (...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de agosto de 2018.


Ver. Filipe Branco
MDB

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2642/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Deio

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de 09 de 20 18

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de 09 de 20 18

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 10 de setembro de 20 18.

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de 09 de 20 18

[Signature]
Relator (a)

04
[Signature]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2648/18

TIPO/Nº: PLV 115/18

AUTOR: V. FILIPE BRANCO

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Membro</p>
<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, _____ de _____ de 2018.

OS
M

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-
ESTRUTURA E CIDADANIA**

PROTOCOLADO SOB Nº ____ / 2018.

EM 11/09/2018.

EMENDA ADITIVA ___ AO PROCESSO Nº 2642/2018 – PLV 115/2018.

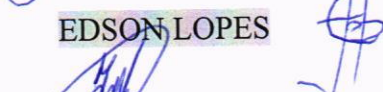
Adicione-se na alínea 3, “e no Bolaxa, na unidade residencial 40 (UR 40) Corredor de Serviços 14 (CR 14)”, passando a ter a seguinte redação:

Nova Redação:

3 Na zona Balneária Cassino, nas unidades residenciais 28 e 29 (UR 28 e UR 29), e no Bolaxa, na unidade residencial 40 (UR 40) Corredor de Serviços 14 (CR 14), assim definidas no Plano Diretor do Município será permitida a execução de música ambiente ao vivo ou mecânica nas áreas internas ou externas de propriedade dos estabelecimentos comerciais das 21h às 07h desde que a intensidade do ruído não exceda 60 decibéis medida externamente à edificação.
(NR)

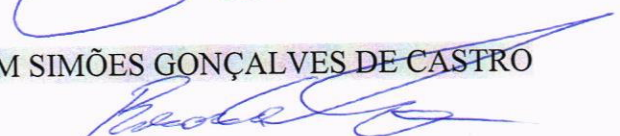
Sala das Comissões Técnicas, 11 de setembro de 2018.


ANDRÉA DUTRA WESTPHAL


EDSON LOPES


IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA (VAVÁ)


JAIR RIZZO FERREIRA


ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO

cc
Int

Ata nº 10066Processo nº 2642/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA		✓	
4	DENISE RODRIGUES MARQUES		✓	
5	ANDRE LEMES		✓	
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
7	EDSON GOMES LOPES		✓	
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		✓	
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO		✓	
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO		✓	
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA		✓	
12	CHARLES SARAIVA		✓	
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
14	LUCIANO FIGUEREDO		✓	
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL		✓	
16	GIOVANI MORALLES		✓	
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES		✓	
18	JAIR RIZZO FERREIRA		✓	
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ		✓	
21	JOSÉ ANTONIO SILVA			
RESULTADO:		04	15	0

DATA: 27 / 11 / 2018



 ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

07 